



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para aquisição de bens permanentes por meio do Conselho Municipal de Segurança Pública da Região Centro Sul (CONSEP), inscrita sob o CNPJ nº 38.418.948/0001-34, a ser destinado para Delegacia da Mulher (DEAM), localizada na R. Jarbas de Lery Santos, 1655, para aquisição de material de uso permanente.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

